

ENC: Carta do Sindjus pela derrubada do veto 10-2023, incluído na sessão do Congresso Nacional de 04/10/2023

Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Ter, 03/10/2023 15:16

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

De: SINDJUS [mailto:noreplay2@sindjusdf.org.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 12:17

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Carta do Sindjus pela derrubada do veto 10-2023, incluído na sessão do Congresso Nacional de 04/10/2023

You don't often get email from noreplay2@sindjusdf.org.br. [Learn why this is important](#)

Pela derrubada do Veto 10/2023

SINDJUS

CARTA DO SINDJUS AOS DEPUTADOS E SENADORES *Pela derrubada do Veto 10/2023 ao Projeto de Lei nº 2.969/2022*

Prezado(a) parlamentar,

O Sindjus (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF, do Judiciário Federal do Tocantins e das Justiças Federal e Eleitoral do Acre, Rondônia e Roraima) pede o seu apoio e o seu voto à derrubada do Veto nº 10/2023, referente ao PL 2969/2022 que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal com emendas importantíssimas para a carreira dos servidores do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Veto nº 10 impacta negativamente a nossa carreira, prejudicando o nosso trabalho e o funcionamento dos órgãos do MPU e, consequentemente, o atendimento que é prestado à sociedade.

A parte vetada introduz inovações importantes nos artigos que tratam da alteração do nível de escolaridade para o cargo de Técnico do MPU (NS) e da essencialidade dos cargos do MPU, e não acarretam qualquer aumento de despesa, e também faz justiça à manutenção dos nossos direitos nos artigos referentes à não absorção dos Quintos no âmbito do MPU e da transformação do AQ recebido pelos técnicos do MPU em VPNI.

Importante ressaltar que o projeto é de iniciativa da PGR e trata de cargos do MPM, que é um dos ramos do MPU, e que o Poder Legislativo tem competência para propor, discutir e aprovar alterações no projeto, inclusive, por meio de emendas. Portanto, a derrubada do Veto nº 10 também consiste em consolidar a legitimidade do processo democrático que levou à aprovação do PL 2969/2022 nas duas casas legislativas.

Os servidores do MPU e do CNMP contam com o seu apoio nesta luta e com o seu voto pela derrubada do Veto nº 10/2023, na Sessão do Congresso Nacional que apreciará o tema.

Sindjus



SINDJUS

Copyright © SINDJUS-DF - Todos os direitos reservados

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

Endereço: Edifício Brasília Trade Center

SCN Quadra 01 Bloco C Sala 201 à 208
Brasília/DF - CEP: 70.711-902

Caso não queira mais receber meus e-mails, [acesse esse link](#)
